

ATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, art. 243, art. 245, I, "a" e art. 246, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4289/2005/SAD e Processo Digital n.º 2022.53.04433, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 05/03/2005, ao Sr. Vidal Gonçalves de Queiroz, RG n.º 0974.862-8 SSP/MT e CPF n.º 616.162.731-00, em razão do falecimento da ex-servidora Benta Maria de Siqueira Queiroz, RG n.º 0010851-0 SSP/MT e CPF n.º 161.949.421-34, matrícula funcional n.º 43206, aposentada no cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, falecida em 05/03/2005, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a7c0578

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar